

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS****ATA Nº 08/2016**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: Vagner Reis Elias, Rosmari Teresa Formolo, Estela Maris Corso Barboza, Maria Cristiane Vieira da Silva, Gilberto de Oliveira Ramos, Elenita Paulina Sasso, Conselheiros titulares e juntamente com os conselheiros suplentes Maria Elisa Gallina dos Santos e Élcides Anghinoni. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Edimilson Charopen Rodrigues dos Santos e Maitê Chinato Sá, bem como da Presidente do Instituto Cezira Höckele. Foi convidada a participar da reunião Susan Blumm, Diretora Administrativa do FAPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor). A Presidente do Conselho, Sra. Rosmari Teresa Formolo, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da ata 07/2016 (zero sete barra dois mil e dezesseis). A ata sofreu alguns ajustes e, enquanto estava sendo corrigida, ocorreu a apresentação da **nova conselheira Lovani Inês Aliati Rosa**, representante dos inativos. Lovani foi indicada pelo Prefeito do Município de Caxias do Sul, Alceu Barbosa Velho, em substituição a Francisco Carlos Oleiro Corrêa. A nova Conselheira informou que era servidora do SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) e há dois anos está aposentada. Dando continuidade à reunião a Presidente do Conselho passou para o outro ponto da pauta **sugestões de novas fontes de receitas**. A Conselheira Elenita destacou que está ocorrendo um estudo por parte do Executivo, uma vez que se precisa de lei para a implementação, ressaltando que a cedência dos bens imóveis que forem transferidos por outros entes ao Município precisam de anuência. Ainda Elenita, conforme informações retiradas da Revista Investidor Institucional RPPS (Regimes de Previdência Próprios), destacou a existência de um projeto de lei que os Regimes de Previdência Próprios, dos Municípios ou dos Estados, podem aderir ao Regime Complementar da União. Outras sugestões de fontes de receitas, os Institutos de Previdência sugeriram a criação de uma loteria (Lotoprev). Por fim, a Conselheira Elenita citou que foi proposto pelos Institutos a possibilidade de oferecer empréstimos consignados aos servidores. O assunto será objeto de outros estudos por parte do Conselho. Retornando ao item, após os ajustes **a ata 07/2016 (zero sete barra dois mil e dezesseis)** foi aprovada. Diante disso, a Presidente Rosmari passou para o próximo ponto da pauta: **relato da reunião com o Senador Paulo Paim**, a reunião versou sobre a Reforma da Previdência Social, a Presidente do Conselho relatou que segundo o Senador a reforma visa tirar direitos dos trabalhadores do campo e da cidade e dos servidores públicos, fixando em 65 anos (sessenta e cinco) a idade mínima para homens e mulheres, desindexaria o salário mínimo de todos os benefícios sociais e retiraria o aumento real conforme o PIB (Produto Interno Bruto) até dos aposentados que recebem um salário mínimo e também acabaria com o Ministério da Previdência é isto mesmo. Além disso, nos casos de pensão por morte a viúva receberia 50% (cinquenta por cento), sendo que as demais pensões também seriam revistas. A reforma também acabaria com a Previdência Rural. Paim ainda destacou que ocorreria a convergência dos Sistemas Previdenciários e aumento da contribuição dos trabalhadores. Citou a Medida Provisória 739/2016 (setecentos e trinta e nove barra dois mil e dezesseis) a qual prevê revisão das aposentadorias por invalidez e revisão do benefício do auxílio doença. Nesse sentido, a Conselheira Elenita informou que a Lei Complementar 241/2005 (duzentos e quarenta e um barra dois mil e quinze) prevê que a cada cinco anos o servidor aposentado por invalidez deve se submeter obrigatoriamente a uma nova perícia. A Conselheira Elenita ao ser indagada pelos Conselheiros sobre as mudanças explicou que direito adquirido possui o servidor que preencheu todos os requisitos para aposentadoria na época da lei vigente, enquanto não forem preenchidas as formalidades somente existe uma expectativa de direito. Retornando ao Relatório do Senador, esse apresentou como alternativas à Reforma o combate à sonegação de impostos por meio da Receita Federal, ou seja, a cobrança de créditos tributários de pessoas jurídicas e físicas. Ainda, o Senador destacou que o Projeto de Lei 257/2016 (duzentos e cinquenta e sete), o qual estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, deve ser rejeitado, pois pretende que os servidores públicos paguem as dívidas dos Estados. O referido Projeto de Lei, segundo Paim, tem as seguintes maldades: rigoroso ajuste fiscal, privatizações, reforma da previdência nos Estados, congelamento dos salários, corte de dezenas de direitos sociais, nenhum reajuste salarial aos servidores públicos, elevação da alíquota previdenciária, paralisação na admissão de pessoal, limite no crescimento de despesas correntes, proibição de concessão ou ampliação de incentivos fiscais, redução em 10% (dez por cento) de cargos de livre provimento, instituição de previdência complementar, instituição de monitoramento fiscal, avaliação periódica de suas políticas públicas, Regime Jurídico dos Estados com limitações estabelecidas pela União, limitação do acréscimo com a despesa

orçamentária em 80% (oitenta por cento) da receita. Ainda Paim citou que há possibilidade do fim da estabilidade do servidor. Todavia, citou como prioridades: proibição do trabalho escravo, manutenção da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), auditoria da dívida pública, reprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados 195/2015 (cento e noventa e cinco barra dois mil e quinze) que versa sobre a terceirização ou apensá-lo ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados 30/2015 (trinta barra dois mil e quinze), aprovação de Projeto de Emenda à Constituição 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) que acaba com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos). Outrossim, o Senador destacou o Projeto de Lei do Senado Federal 561/2015 (quinhentos e sessenta e um barra dois mil e quinze) o qual trata sobre a negociação das dívidas dos Estados deve ser aprovado. Por sua vez, Paim propôs como prioridades rejeição do Projeto de Emenda Constitucional número 36/2013 (trinta e seis barra dois mil e treze) que extingue a contribuição sindical, aprovação da redução da jornada para quarenta horas semanais sem redução salarial, aprovação do Projeto de Lei Direito de Greve e valorização do servidor público nas três esferas (Federal, Estadual e Municipal). E como soluções para a crise: revogação imediata da desvinculação das receitas da União que retira 30% (trinta por cento) das receitas da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal, até 31/12/2023 (trinta e um do doze de dois mil e vinte e três), ou seja, retira recursos da seguridade social, saúde, assistência e previdência social. Bem como, citou o Projeto de Emenda à Constituição número 20/2016 (vinte barra dois mil e dezesseis) a qual antecipa as eleições em dois anos, também destaca o Projeto de Emenda à Constituição número 15/2016 (quinze barra dois mil e dezesseis) versa sobre a reforma política, eleitoral e partidária com mandato de cinco anos para todos. Nesse passo, ainda menciona como saída para crise o Projeto de Lei do Senado Federal 561/2015 (quinhentos e sessenta e um barra dois mil e quinze), que estabelece um novo índice de cálculo para a atualização monetária das dívidas dos Estados e dos Municípios. Propõe, ainda, um novo pacto federativo, tributação das grandes fortunas, diminuição da taxa de juros, reforma tributária, combater a sonegação, fraude e fortalecer a fiscalização, executar os grandes devedores da União, fortalecer a democracia. Sobre a reforma previdenciária, a Conselheira Elenita destaca que a mudança da idade para a aposentadoria, para 65 anos (sessenta e cinco anos), já estava sendo discutida pela Presidente Dilma. Quanto ao fim do Ministério da Previdência, Elenita destaca que parte dele foi incorporado pela Receita Federal. E a outra parte pelo Ministério da Fazenda. E sobre as pensões teve uma reforma em 2014 (dois mil e quatorze), incorporada em nossa legislação municipal, agora a duração depende da idade do pensionista, cônjuge ou companheiro do servidor falecido. Esclareceu que o filho, se não inválido, receberá pensão até os 21 (vinte e um anos) e o cônjuge depende da idade, sendo que com mais de 44 (quarenta e quatro) anos, a pensão será vitalícia. A Conselheira Elenita acentua que as imunidades tributárias e isenções deveriam ser rediscutidas, bem como as contribuições das "ditas" Entidades Filantrópicas. Dando continuidade à reunião, a Presidente Rosmari passou para o último ponto da pauta: **assuntos gerais**. A Conselheira Maria Elisa indagou sobre o envio do Processo número 993/2016 (novecentos e noventa e três barra dois mil e dezesseis) que trata da GAM (Gratificação de Atendimento à Matriz Curricular) para o Prefeito, Elenita informou que fez um parecer alegando que a gratificação não pode ser incorporada concomitantemente ao risco de vida. Ainda Maria Elisa informou da atividade técnica que a AGIP (Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública) irá realizar em Porto Alegre, nos dias 12 e 13 de setembro de 2016. Considerando que os temas propostos já foram debatidos em outros eventos previdenciários, o Conselho decidiu pela não participação nesta atividade. Ficou decidido que: **1. Que os Conselheiros continuarão a discussão sobre novas sugestões de fontes de receitas.** Nada mais havendo a relatar, **após deggravação**, eu, Camila Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.



Flávia Frank
E. Lovam
Camila Araujo

G. Lovam
Rosmari

R
ec
JK